



INDICAÇÃO N.º 60/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem reiterar a INDICAÇÃO n. 20/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA INSTALADA UMA PROTEÇÃO ENTRE A ARQUIBANCADA E A  
QUADRA DO POLIESPORTIVO, DE FORMA QUE NÃO ATRAPALHE A  
VISIBILIDADE E GARANTA A PROTEÇÃO DOS TORCEDORES E JOGADORES.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando a importância de garantir que tanto os torcedores, como os jogadores possam participar com segurança dos eventos esportivos.

São João da Mata, 08 de maio de 2025.

**Noemy Roberta Franco Barreiro**  
**Vereadora**

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.

